
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
SUBPROCURADORIA DE PROCESSO DISCIPLINAR PORTARIA Nº
38/CD/SPPD/PGM/2025.

PORTARIA Nº 38/CD/SPPD/PGM/2025.
Porto Velho, 14 de fevereiro de 2025.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 230/CD/SPPD/PGM/2024, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 00600-00042108/2023-04-**e**.

SALATIEL LEMOS VALVERDE
Procurador Geral

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:FF1E8EDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 20/03/2025. Edição 3942
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>